



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

## Requerimento nº: 066/2022

Aprovado em 1ª Discussão  
e votação em 07/11/2022

Senhor Presidente,

Presidente

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Respondido em  
13/12/22.

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 36, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, bem como nos artigos 162 e 169, incisos XIII e XVI, do Regimento Interno, requer que, após ouvido o Plenário, o Senhor Prefeito Municipal de Turmalina, por intermédio do Sr. Secretário Municipal de Agricultura, envie à Câmara Municipal, no prazo previsto no artigo 52, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, **informações acerca da instalação de mata-burros em nossa municipalidade.**

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 03 de novembro de 2022.

Ver. Edinho

### JUSTIFICATIVA

Uma das mais importantes funções do Poder Legislativo é o de exercer a fiscalização dos atos do Poder Público, cuidando da aplicação dos recursos e projetos, ressaltando a previsão orçamentária.

No mesmo sentido, é dever dos vereadores acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação às obras e serviços executados, razão pela qual o presente requerimento se apresenta como oportuno e adequado, objetivando sempre o interesse público e melhorias para a população em geral.